



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00011

MPV 486/2010

Mensagem 0019/2010-CN

133/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 486 / 2010 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se Programa de Trabalho do Fundo Nacional da Saúde:

Acréscimo: 10.301.1214.8581.XXXX – Estruturação Rede Serviços Atenção Básica Saúde
de Teófilo Otoni – Estado de Minas Gerais

GND – 3

Valor: R\$ 1.000.000,00

Mod. 40

Fonte: 135

Cancelamento: 10.305.1444.20BA.0111 – Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a
Pandemia de Influenza – Nacional (Créd.Extr.)

GND – 3

Mod. 90

Fonte 351

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva a recuperação de hospitais no município como forma de
melhorar o atendimento à população na área da Saúde.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

05/04/2010

